



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9213

Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº 003/2023.

Ana Paula Arruda Damini, RG. 23.077.145-2, nomeada por Decreto nº 2.327/2023, de 14/07/2023 para exercer função de Diretor Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, leva ao conhecimento público e CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, Homologado pelo Edital de 14/04/2023, publicado em 19/04/2023, *Bissemanário* Folha Regional, Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental) – e os Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, homologado em 25/07/2023 – Professor de Educação Básica – III (Inglês); para a sessão de atribuição de classes/ou Aulas/Salas, a saber:

I – Data da Atribuição: 31/07/2023– (2ª - Feira);

II – Local da Atribuição: Departamento Municipal de Educação, em Manduri – SP, à Rua Rio Grande do Sul, 383 – Centro - Tel: (14) 3356-9213;

III – Horário: 9h00min

IV Relação de vagas a serem oferecidas:

a - EMEIEF “Prefeito Zoroastro Alves” – período matutino – 5º Ano “B”; em substituição a Professora Titular Silvana Luzia Coutinho Rodrigues de Oliveira , afastada por licença saúde, enquanto perdurar o afastamento da Titular do Cargo ou para atender o Calendário Letivo 2023.

b- EMEISEF “Hermelindo Prestes” - período vespertino – 5º Ano “D”, em substituição a Professora Titular Deise Luzia Buzato Martins, afastada pelo Decreto nº 2185/2022, para exercer a função de Diretora Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer , enquanto perdurar o afastamento da Titular do Cargo ou para atender o Calendário Letivo 2023.

c – 06 Aulas de Inglês – contrato em caráter excepcional para Atender as Unidades Escolares”

V – Documentos a ser entregues no Ato da Atribuição:

a – Em caso de acúmulo o interessado deverá estar de posse da declaração da atribuição, incluídas as horas atividades a que tem direito, ocorrida para o exercício de 2023;

b - Atribuição será realizada no corrente ano nos termos da Lei 2.176/2019, de 11/12/2019;

c – HTPC: às 2º Feiras das 17h20min às 19h20min, conforme determinado em calendário inicial de atribuição para 2023;

d - Carteira de Trabalho;

e - Uma foto 3x4 recente;

f - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

g - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;

link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

h - Cadastro nacional de pessoa física CNPF juntamente com certidão de situação cadastral.

link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>

i - Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

j - Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego público, de acordo com o Item 1.3 – Tabela1 do Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino; (cópia com apresentação do Original)

k - Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada.(se cargo ou função que exija registro em conselho de classe).

l - Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

m)Certidão de casamento, quando for o caso;

n - Certidão de nascimento dos filhos com a carteira de vacinação para filhos menores de 06 e anos e comprovante de frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paraná, 257 – Centro – Manduri / SP – Cep: 18780-000 fone / fax (14) 3356-9213

Sede - DEDUC

deduc@manduri.sp.gov.br

- o - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- p - Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>
- q- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal n.º: 8.730/93;
- r - Declaração, informando se exerce ou não outro emprego público, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- s - Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- t - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- u - Certidão de distribuição de processos criminais justiça federal e estadual;
Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- v - Comprovante de residência; e,
- w - conta banco Bradesco.
- V – Observações;
- a - Atestado de Saúde; (emitido pela clínica Ergovida, situada a Av. da Saudade, 263 – Centro – Piraju - Exame admissional marcado para dia 29/04/2023 a partir das 08h30min; e,
- b - A Comissão de Atribuição de Classe e/ou Aulas, para o corrente ano Letivo, fica constituída pelos Diretores da EMEISEF “Hermelindo Prestes”, da EMEIEF “Prefeito Zoroastro Alves”, e Assessor - II, presidida pela 1ª.

Manduri (SP), 25 de julho de 2023.

Elaborado por:

José Aparecido Pereira
Assessor - II

Publique – se: 25_/07/2023_


Ana Paula Arruda Damini
Diretora Municipal da Educação
RG 23.077.145-2 Manduri SP